



Handwritten signature

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- No dia dezasseis de setembro, de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.-----

----- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

----- 2.º Ponto - Empreitada: "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa" - Auto de Medição;-----

----- 3.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

----- 4.º Ponto - Informações;-----

----- 5.º Ponto - Expediente;-----

----- 6.º Ponto - Regime Fruta Escolar - Ano Letivo 2020/2021;-----

----- 7.º Ponto - Ação Social Escolar - 2020/2021;-----

----- 8.º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Letivo 2019/2020;-----

----- 9.º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano Letivo 2019/2020;-----

----- 10.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

----- 11.º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

----- 12.º Ponto - Aquisição de Prédio - "Olival da Augustinha";-----



Handwritten signature

---- 13.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel - 2020 - Adenda;-----

---- 14.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado informou da existência de uma tampa de esgoto partida sita na Rua José Emídio Amaro, em Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota.-----

---- O Vereador António Jardim referiu que a sinalização existente na Zona Industrial de Vila Viçosa, mais precisamente na saída perto dos Bombeiros para o sentido da Bomba de Gasolina da Comercial, não era correta e segura.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota.-----

---- ORDEM DO DIA:-----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Lista n.º 19/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 19/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 27/08/2020 e o dia 09/09/2020.-----

Assunto: Lista n.º 11/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

---- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 11/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Dirigente da DUA entre os dias 03/09/2020 e 09/09/2020.-----

Assunto: Comunicação Interna n.º 499/2020 - Apuramento de danos causados na sepultura n.º 138, do talhão de menores, sita no Cemitério Municipal de Vila Viçosa.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:-----



Handwritten signature

- Assumir a responsabilidade pelos danos causados;-----
- Adquirir o referido no ponto 1.2 da Informação n.º 108/2020, de 14.09 da DUA;-----
- Solicitar ao Museu do Mármore o referido no ponto 1.1 da Informação n.º 108/2020, de 14.09 da DUA;-----
- Emitir ordem de serviço para recolocação da lápide (com pernes de fixação e material não oxidável).-----

Assunto: Processo n.º G3-151/99 - António Galego & Filhos - Mármore, S.A.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização de alteração ao PDM através de celebração de contrato de planeamento com a empresa António Galego & Filhos - Mármore, S.A., para que esta promova e custeie a referida alteração.-----

Assunto: Processo n.º 24/17 - Pedreira do Texugo - António Galego & Filhos - Mármore, S.A.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização de alteração ao PDM através de celebração de contrato de planeamento com a empresa António Galego & Filhos - Mármore, S.A., para que esta promova e custeie a referida alteração.-----

---- **2.º PONTO - EMPREITADA: "EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM BETÃO DO NOVO RESERVATÓRIO EM SÃO BENTO, VILA VIÇOSA" - AUTO DE MEDIÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (DOC. 1) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar o Auto de Medição n.º 3 da Empreitada: "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 184-VP da DOM, de 09.09.2020".-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



Handwritten signature

-- O Vereador Francisco Chagas referiu que os Vereadores do Partido Socialista não tinham condições para votar a favor este Auto Medição, tendo em conta que o procedimento foi feito com base no despacho do Presidente da Câmara Municipal no âmbito das suas competências.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos n.º 3, da Empreitada: "Execução de Estrutura em Betão do Novo Reservatório em São Bento, Vila Viçosa", de acordo com a Informação n.º 184-VP da DOM, de 09.09.2020.Os Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas não votaram este Ponto.-----

---- 3.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não participou na votação desta Ata, por não ter estado presente na Reunião.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de agosto de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. O Vereador Luís Nascimento não participou na votação desta Ata, por não ter estado presente na Reunião.-----

---- 4.º PONTO - INFORMAÇÕES;-----



M. L. M. A.
[Signature]

Assunto: Modificação Orçamental n° 50/Alteração Permutativa ao Orçamento número 46 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 50/Alteração Permutativa ao Orçamento número 46 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 51/Alteração Permutativa ao Orçamento número 47 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 51/Alteração Permutativa ao Orçamento número 47 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 52/Alteração Permutativa ao Orçamento número 48 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 52/Alteração Permutativa ao Orçamento número 48 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Aplicação PART aos alunos do ensino secundário. -- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do e-mail remetido pela CIMAC Transportes, datado de 10 de setembro, a dar conhecimento do apoio da aplicação PART aos alunos do ensino secundário.-----

Assunto: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio.-----

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do e-mail de Elsa Lopes, relativamente à questão colocada sobre os caminhos circuláveis do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio. A Câmara Municipal, deliberou informar a Técnica responsável pelo Plano, que deverão ser verificados os caminhos, como por exemplo o que se situa junto a Peixinhos (local onde ocorreu um incêndio em 2017, e cujo caminho estava encerrado por cancelas que dificultaram o acesso aos Bombeiros no combate a esse incêndio).-----

Assunto: Edital n.º 58/2020 - Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos.-----



Handwritten signature

-- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do Edital n.º 58/2020, de 14 de setembro, relativamente aos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos.-----

----- 5.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Paróquia de São Bartolomeu - Pedido de transporte e apoio.-----

-- Foi presente o e-mail proveniente da Paróquia de São Bartolomeu, datado de 4 de setembro do corrente, a solicitar apoio à Câmara Municipal, nomeadamente a cedência de um equipamento que permita retirar/colocar a porta da Igreja de São Evangelista e transportar a mesma para a oficina.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs:-----

-- Ceder transporte e grua para retirar/colocar as portas da Igreja de São Evangelista, de acordo como o solicitado.

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Despacho n.º 48/2020 do Presidente da Câmara Municipal.-----

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 48/2020 emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, de quatro de setembro de dois mil e vinte, quanto à revogação da deliberação de Câmara de conceder tolerância de ponto na segunda-feira da Festa dos Capuchos, tendo em conta que a mesma não se irá realizar por motivos da atual pandemia COVID-19.-----

Assunto: Retirada de sinal de trânsito proibido - Largo 9 de Abril, em Bencatel.-----

-- Foi presente o requerimento em nome de Carlos Inácio Lopes Galhofas, datado de vinte e sete de agosto do corrente, a solicitar a retirada do sinal de trânsito proibido exceto a residentes, sito no Largo 9 de Abril, na freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----



[Handwritten signature]

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a proposta de solicitar parecer à Junta de Freguesia de Bencatel quanto a este pedido.-----

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Bencatel quanto a este pedido.-----

Assunto: Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa.-----

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária, entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Vice-Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

Assunto: Vencimentos do mês de Setembro de 2020 - Ratificação do Despacho.-----

-- A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, ratificar o despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, quanto aos totais de vencimentos do mês de setembro de dois mil e vinte.-----

Assunto: Alentejo Mármoreis Hotel & SPA - Pedido de autorização de estacionamento de automóveis desportivos.--

-- Foi presente o e-mail em nome de Alentejo Mármoreis Hotel & SPA, datado de catorze de setembro do corrente, a solicitar autorização para estacionamento de dez automóveis desportivos no espaço cimentado em frente ao Hotel (chegada dia 23.09.2020 pelas 15h00 e partida dia 24.09.2020 pelas 10h00).-----

-- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido supra.-----

---- 6.º PONTO - REGIME FRUTA ESCOLAR - ANO LETIVO



Handwritten signature

2020/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar a assunção de despesa com a Fruta Escolar e medidas educativas de acompanhamento - Ano Letivo 2020/2021, de acordo com a Informação n.º 169/2020, da DAGF, de onze de setembro.-----

A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - Ação Social Escolar - 2020/2021.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- " Aprovar a integração do aluno **Francisco João Oliveira Vasques**, no subsídio de Ação Social Escolar, nos termos da Informação n.º 170/2020, da DAGF, de onze de setembro."---

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA - ANO LETIVO 2019/2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-----

-- " Homologar a ata de atribuição do Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano Letivo 2019/2020."-----



Handwritten signature

-- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu que fossem dadas instruções aos Serviços, para ter em conta as alterações mencionadas no e-mail proveniente do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, datado de oito de setembro do corrente, no que respeita aos cursos mencionados no Preâmbulo do Regulamento do Prémio António de Oliveira Cadornega, em vigor no Município de Vila Viçosa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA - ANO LETIVO 2019/2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- " Homologar a ata de atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano Letivo 2019/2020."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º, do Regulamento, a Ana Sofia da Graça Carracho Marques, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros)".-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EXTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.-----

-- 1. Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-----

-- "Intenção de indeferimento da Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sr.ª Patrícia Inglês Ferrão, de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 09/09/2020.-----

-- Realizar audiência prévia - 10 dias."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sr.ª Rosa Maria Perico Rocha Duro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com o Relatório do Setor de Ação Social e Saúde de 14/09/2020."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO - "OLIVAL DA AUGUSTINHA".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel Nascimento, a qual se dá como



inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar a aquisição do prédio "Olival da Augustinha", pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros;-----

-- Aprovar a Minuta de Contrato de Compra e Venda para a aquisição do prédio "Olival da Augustinha";-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte declaração de voto: "O PS votou contra, porque efetivamente este contrato deveria ser melhor tratado em termos de conteúdo, porque no ponto número um diz que "O promitente vendedor promete vender, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao promitente comprador, que promete comprar o terreno destinado a pedreira de mármore", ou seja a Câmara Municipal vai comprar um terreno que tem uma pedreira? Esta é a primeira questão. A segunda questão, continuamos a bater na mesma, não através deste contrato, mas através do resto do procedimento do processo que está a decorrer não se verificar qualquer garantia de existência de água neste terreno, porque não foi feito qualquer levantamento hidrogeológico, que cujo objetivo que está em causa, uma vez que esse objetivo é efetivamente uma alternativa à P26 e como não vemos neste contrato, nem em qualquer discussão aqui verificada até à data de hoje perante este procedimento, por esse motivo votámos contra."-----



Handwritten signature

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte **Declaração de Voto**: "A cláusula primeira se referir a aquisição de um terreno, destinado a pedreira de mármore, tem de ser conjugado, com a cláusula 7.ª ponto 1, onde diz "A tradição da coisa, ou seja a escritura definitiva ocorre após a conclusão do processo de encerramento da pedreira". Portanto a pedreira ainda está ativa, e só com o encerramento da pedreira, é que se realizará a escritura, portanto tem de se conjugar a cláusula primeira com a sétima."-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte **Declaração de Voto**: "Independentemente de estar lá uma pedreira, é para estar mesmo assim, não há outra forma de fazer isto, o terreno é mesmo para uma pedreira. Nós temos furo no Concelho de Borba, que está distanciado desta pedreira cerca de 4 metros e pode haver ali uma grande eficiência, em relação há que temos. Isto numa parte. A outra parte encostada à pedreira a uma distância geograficamente de 1km, esta pedreira tem uma área enorme e também tem água à vista, e é uma grande oportunidade para o Concelho de Vila Viçosa, conseguir realizar ou seja ser de sua propriedade a água existente para abastecer o Concelho de Vila Viçosa."-----

--- **13.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - 2020 - ADENDA.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:-----

-- " Revogar a deliberação de 02/09/2020, no que se refere a enviar à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta que no Contrato de Delegação de Competências entre a



Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel - 2020, existe uma alínea (f), do n.º 7, do art.º 12.º) que permite a transferência de verbas, entre os investimentos estabelecidos no contrato."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado, solicitar parecer jurídico, para se verificar se é necessário explanar uma Adenda ou uma Informação.-----

-- 14.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11) na qual se propõe:-----

-- "Aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de 14/09/2020.-

-- Iniciar período de discussão pública."-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

-- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-

MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: Sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de



quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da
Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

M. Cardoso

A Assistente Técnica,

Fátima Mamede